

1 **ATA DA 45ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE**  
2 **MATERIAIS.** Atendendo a convocação para a reunião, com pauta específica, do Curso de  
3 Graduação em Engenharia de Materiais, no dia trinta e um de outubro de dois mil e treze  
4 (31/10/2013), às dezesseis horas (16h), na **Sala de Reunião do EMC**, estiveram presentes  
5 Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Presidente do Colegiado, Fernando Cabral, Sônia  
6 Maria Hickel Probst, Márcio Celso Fredel, Alexandre Lago, Antônio Pedro Novaes  
7 Oliveira e Paulo Henrique Bodnar representante do EMC, Pawel Klimas, representante do  
8 FSC, Claudia Sayer representante do EQA. Acadêmicos Bruno Rogerio Candido, Lenise  
9 Knoner, Paola Giuline Siqueira e Luiza Bonin representantes dos discentes. Havendo  
10 quórum, o Presidente do Colegiado abriu a reunião lendo os itens e perguntando aos  
11 presentes da sugestão de algum novo item de pauta, sendo incluído a pedido da Profa..  
12 Sônia, o seguinte item: solicitação do acadêmico Ronaldo Dalsin para a permanência da  
13 Empresa Intelbrás em seu estágio obrigatório. **Item 1** - Pedido do Prof. Hazim como  
14 professor voluntário - Relator Prof. Cabral. Após o relato, a acadêmica Luiza questionou se  
15 um professor voluntário ocupa uma vaga de um professor efetivo. Diante disso, ficou  
16 esclarecido que o Departamento não perde a vaga. Aprovado por unanimidade o pedido  
17 como professor voluntário. **Item 2** - Pedido do Prof. Germano como professor voluntário –  
18 Após a relatora, Profa.. Sônia, ler o seu parecer, o Prof. Pedro reforçou que precisamos de  
19 pessoas experientes para ajudar a tocar a coordenadoria de estágios. Ficou acertado que  
20 seria acrescentado atividades acadêmicas para facilitar a aprovação junto ao Colegiado do  
21 EMC. Aprovado por unanimidade o pedido. **Item 3**- Aumento da carga horária do curso  
22 para se adequar as exigências do MEC – Foram esclarecidas pelo secretário Bodnar que a  
23 diferença entre a carga mínima exigida pelo MEC é 3600 horas, que equivale a 4320 h/a e a  
24 carga horária oferecida atualmente pelo curso é de 4292 h/a, sendo necessária a adequação.  
25 Foi sugerido o aumento da carga horária da Disciplina **EMC5742** – Conformação  
26 Mecânica de **28** horas/aula para **42** horas/aula, visto que o professor da disciplina já vem  
27 ministrando carga horária maior. Também conforme solicitação do professor Lourival, que  
28 ministra a disciplina **EMC5743** – Soldagem, Usinagem e Fundição, foi aceita a solicitação  
29 para o aumento da carga horária de **56** horas/aula para **70** horas/aula. Ainda, ficou decidido  
30 o aumento a carga horária em disciplinas **optativas** de **180** para **198** horas/aula a partir dos  
31 alunos com matrícula 2011-1, inclusive. Desta forma, a carga horária total do curso ficará  
32 com um total de 4344h/a. Aprovado por unanimidade. **Item 4** – Esclarecimento sobre a  
33 criação do novo Curso de Engenharia de Materiais em Blumenau pela UFSC – O Prof.  
34 Guilherme colocou a situação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) em relação à  
35 necessidade da abertura de um Campus no vale do Itajaí. Houve uma discussão em relação  
36 à criação do curso de Engenharia de Materiais. O Acadêmico Bruno afirmou que não  
37 concorda com a criação do curso em Blumenau e que o CAMAT não foi ouvido (em anexo  
38 análise da pesquisa feita pelo CAMAT). A Acadêmica Luiza expressou que não tem medo  
39 da concorrência e vê o lado positivo, que é o fortalecimento e expansão da área de  
40 Materiais. **Item 5** - Novo calendário dos calouros 2014-1. O Prof. Guilherme esclareceu  
41 que a 1(um) ano atrás o ministério público determinou o direito ao vestibulando de pedir  
42 recurso, sendo necessário 10 (dez) dias de prazo para entrar com o requerimento e 10 (dez)  
43 dias para a Coperve se manifestar. Foi criada uma proposta assinada Ad Referendum, para  
44 início do período no dia 17 ou 23 de fevereiro, somente para os alunos 14-1. Colocado em  
45 votação para respaldar a decisão do Presidente do Colegiado, foi aprovado por  
46 unanimidade. **Item 6** - Vagas de transferência. Foi esclarecido pelo secretário Bodnar, das  
47 13 (treze) vagas abertas foram assim distribuídas: Inciso I – 5 (cinco) vagas de transferência



The image shows a handwritten signature in blue ink over a circular stamp. The stamp contains the text 'Curso de Grad. Eng. de Materiais - UFSC' around the perimeter. The signature is written across the center of the stamp.

48 interna e retorno de aluno abandono; Inciso II – 6 (seis) vagas de transferência externa; e  
49 Inciso III – 2 (duas) vagas de retorno de graduado. Aprovado por unanimidade. **Item 7-**  
50 Solicitação do acadêmico Ronaldo Dalsin para a permanência da Empresa Intelbrás no  
51 estágio obrigatório. A Profa. Sônia esclareceu que o aluno Ronaldo havia solicitado por e-  
52 mails a permanência no estágio obrigatório com o objetivo de fazer dois estágios  
53 consecutivos na empresa Intelbrás. A coordenação de estágio pediu uma manifestação  
54 formal da empresa para a continuidade do estágio do referido aluno, sendo esta solicitação  
55 atendida pela empresa. A Profa. Sônia relatou verbalmente que segundo o programa  
56 pedagógico do curso, é recomendado a todo aluno o seu retorno na Universidade após  
57 realização de estágio obrigatório, salvo algumas exceções, que sempre são analisadas  
58 individualmente. Entretanto, no caso específico desta solicitação, foi verificado que o  
59 acadêmico Ronaldo ficaria com 6 (seis) pendências, caso o pedido fosse deferido. Esta  
60 informação foi corrigida pelo secretário Paulo e; portanto, o aluno totalizaria em 13 (treze)  
61 pendências. Além disso, foi salientado pela Profa. Sônia que outros alunos, com melhor  
62 desempenho acadêmico, inscreveram-se para fazer entrevista na empresa Intelbrás. Desta  
63 forma, o parecer da Profa. Sônia foi pelo indeferimento da solicitação. O parecer foi  
64 discutido no colegiado do curso. O Prof. Pedro lembrou que existe um regulamento para  
65 forçar o aluno a intercalar estágio e disciplina, porém o aluno muitas vezes tenta persuadir a  
66 empresa para continuar o estágio porque gostou da empresa. A acadêmica Lenise  
67 manifestou sua opinião de que a coordenadoria de estágios atende mais as solicitações da  
68 empresa do que dos alunos. O Prof. Pedro esclareceu que a coordenadoria deve ser  
69 coerente, sendo que muitas vezes há dificuldades para atender casos particulares dos  
70 alunos. O secretário Bodnar lembrou que o aluno no futuro teria chance novamente de fazer  
71 estágio na Empresa. Foi colocado em votação o parecer, sendo o mesmo Aprovado por  
72 unanimidade, para o indeferimento do pedido. Havendo sido cumprida a pauta, o Prof.  
73 Guilherme deu por encerrada a reunião, dezessete horas e cinqüenta minutos (17h50min.),  
74 sendo lavrada a presente ata que após encaminhada por correspondência eletrônica aos  
75 presentes a reunião, em não havendo manifestação no prazo de uma semana, será aprovada  
76 e assinada pelo Presidente do Colegiado e pelo chefe de expediente. Florianópolis, 31 de  
77 outubro de 2013.

  
**Paulo H. Bodnar**  
CHEFE DE EXPEDIENTE  
Curso de Graduação em Engenharia de Materiais  
CTC - UFSC



  
**Prof. Guilherme Mariz de Oliveira Barra**  
COORDENADOR  
Curso de Graduação em Engenharia de Materiais  
Portaria 299/GR/2012/UFSC